



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS NATAL-CENTRAL

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADO 2020.1

4ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE  
AO EDITAL Nº 29/2019-PROEN/IFRN

QUADRO DO QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA – PRESENCIAIS														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										TOTAL
				AMPLA CONCORRÊNCIA		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
				GERAL	Pessoa com deficiência (L15)									
CNAT	DIAREN	GEOLOGIA	MATUTINO	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01
CNAT	DIAREN	CONTROLE AMBIENTAL	MATUTINO	01	00	0	00	00	00	00	00	00	00	01
CNAT	DIACON	EDIFICAÇÕES	MATUTINO	01	-	01	-	-	01	-	-	-	-	03
CNAT	DIACON	EDIFICAÇÕES	VESPERTINO	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
TOTAL	-	-	-	04	00	01	00	00	01	00	00	00	00	06

**Observação<sup>1</sup>:**

**L1** – Candidatos com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5** – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9** – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L10** – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L13** – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L14** – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L15** – Candidatos com deficiência.

**Observação<sup>2</sup>:** As vagas destinadas às listas de L1 a L14 são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

**Observação<sup>3</sup>:** São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

GERAL/AMPLA CONCORRÊNCIA				
Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
CONTROLE AMBIENTAL	Mariana Sara Vilar Rodrigues	GERAL	MATUTINO	29
GEOLOGIA	Maria Luiza Brito Felisberto da Silva	GERAL	MATUTINO	20

### LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

GERAL/AMPLA CONCORRÊNCIA				
Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
EDIFICAÇÕES	Júlia Maria de Araújo Lucena	GERAL	MATUTINO	39
EDIFICAÇÕES	Arthur Chianca de Oliveira	GERAL	VESPERTINO	24
<b>L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>				
Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
EDIFICAÇÕES	Felipe Mateus Alves dos Santos	L1	MATUTINO	7
<b>L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>				
Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
EDIFICAÇÕES	André Guilherme Santos de Lima	L6	MATUTINO	15

Os candidatos selecionados devem comparecer às Diretorias Acadêmicas do *Campus* Natal-Central, nos dias **07 e 10 de fevereiro de 2020, das 08h às 17h**, para efetuarem a matrícula, portando os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- d) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- g) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (cópia acompanhada do original);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior.
- j) Carteira de Vacinação atualizada (cópia acompanhada do original).

**Os candidatos selecionados pelas Listas L1, L2, L9 e L10 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 64 do EDITAL Nº. 29/2019-PROEN/IFRN.**

**Os candidatos selecionados pelas Listas L9, L10, L13, L14 e L15 deverão inicialmente se dirigir ao Setor de Saúde para se submeter a perícia médica/agendamento de perícia médica, apresentando a documentação comprobatória de que trata o item 65**

do EDITAL Nº. 29/2019-PROEN/IFRN. Em seguida, o candidato deverá se dirigir à Diretoria Acadêmica com o parecer médico/comprovante de agendamento da perícia médica e a documentação listada acima para efetuar a matrícula.

**Natal/RN, 04 de fevereiro de 2020**

**José Arnóbio de Araújo Filho  
DIRETOR-GERAL  
CAMPUS NATAL-CENTRAL**